DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 14 de março de 2023 **Ano IV | Edição nº 645** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.870, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.250, de 16 de maio de 2022.".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 88, de 07 de março de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.250, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

I – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 80.222-5 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.871, DE 10 de março DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Fabiana Marcela Silva Dias**,** matrícula n.° 80.222-5, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 096/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 027/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 040/PMM/2022, objeto – Locação de veículo tipo ônibus convencional e mircro-ônibus.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.305/2022, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.872, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso XII do art. 1º da Portaria n.º 8.583, de 04 de novembro de 2022.".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 91, de 07 de março de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso XII do art. 1º da Portaria n.º 8.583, de 04 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

XII – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 80.222-5 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.873, DE 10 de março DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Sinara Ferreira dos Santos**,** matrícula n.° 73.667-8, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 083/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 016/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 021/PMM/2022,

objeto – Contratação de empresa especializada na locação, fornecimento, execução, montagem e desmontagem, transporte, higienização e limpeza de banheiros químicos.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.251/2022, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.874, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.494, de 07 de outubro de 2022.".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 93, de 07 de março de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.494, de 07 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

I – Janaina Batista de Sousa - Matrícula n.º 80.518-9 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 8.875, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

A Prefeita de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI, e no art. 99, I, "i" da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto no Decreto n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019, ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I - Pâmela Pereira de Freitas;

II - Ronaldo Adriano da Costa;

III - Fernando César Fonseca.

Art. 2º O Laudo de Avaliação produzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deverá apresentar, no mínimo, os requisitos dispostos no artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.227, de 05 de abril de 2019.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do recebimento do requerimento.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.746, de 12 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada em, 14 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.876, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso III do art. 1º da Portaria n.º 7.611, de 11 de janeiro de 2021.".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 103, de 09 de março de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso III do art. 1º da Portaria n.º 7.611, de 11 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

III – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 80.222-5 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.878, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidora será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.° 056/PMM/2023 e n.° 057/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.° 093/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 143/PMM/2022, objeto – Aquisição de material de escritório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

I – Valdene Lúcia Rosa de Oliveira - Matrícula n.º 70.736 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO ELETRONICO 03/PMM/2023

Processo Licitatório 05/PMM/2023, Pregão Eletrônico 03/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), devido pedido de impugnação houve alteração na descrição dos itens 48 e 49 e pelo esclarecimento, houve alteração no item 7.3 do edital, conforme discriminado na errata que encontra-se disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 4º a reabertura do Processo ocorrerá dia 24/03/2023 às 09:30hs. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

.....